



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 49-2022

7 de dezembro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 7 de dezembro de 2022  
(Quarta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 1-22-3º/3º/2ª/2ºBBM, de 1º/12/22.

O COMANDANTE DO 3º GRUPAMENTO DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Promover os Bombeiros Comunitários, referente ao período de julho de 2021 até julho de 2022 por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 6º grau – (BC Sênior classe 2), os seguintes bombeiros comunitários:

BC 088.466.719-70 LUIZ FELIPE DE SOUZA;  
BC 080.626.489-66 KAUANA IRENE RODRIGUES;  
BC 041.711.989-50 ELTON RICARDO STECIUK;  
BC 059.486.449-60 GILSON CRISTIANO GROLI;  
BC 085.002.769-16 GIANCARLOS VARELLA DA SILVA MOSQUERA.

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 5º grau – (BC Senior classe 3), os seguintes bombeiros comunitários:

BC 105.122.289-30 DAIANE ZONTA;  
BC 436.525.538-02 MARCELO AUGUSTO MUNIZ DOS SANTOS;  
BC 065.094.179-95 FÁBIO RINCAO IDALGO;  
BC 059.484.329-47 IDINEI FELIPE ELIAS ALVES;  
BC 078.259.349-62 DIONI HENNIG.

Art. 3º Promover por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 4º grau – (BC Júnior Classe 1), os seguintes bombeiros comunitários:

BC 073.869.369-31 SIBILA PATRICIA ANTUNES DE LIMA MORO.

Art. 4º Promover por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 3º grau – (BC Júnior Classe 2), os seguintes bombeiros comunitários:

BC 093.175.099-75 TAINÁ PEREIRA;  
BC 082.620.759-60 MARCOS MOREIRA;  
BC 096.738.199-12 MATHEUS DE SALLES SALVADOR;  
BC 128.748.389-50 ALESSANDRO CANALE;  
BC 075.075.789-25 JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES;  
BC 089.013.359-05 MARILISE PEKRUL.

Art. 5º Promover por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 2º grau – (BC Júnior Classe 3), os seguintes bombeiros comunitários:

BC 094.704.469-84 DANIELE SOVRANI;  
BC 128.621.109-30 VITÓRIA DO NASCIMENTO.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 49 da 2ª/2ºBBM, de 7/12/22)

#### ATA Nº 03-2ºBBM-2022-CIP DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Às quinze horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à rua Altino Gonçalves de Farias, 1500, Bairro São Francisco, Curitiba – SC, presente os componentes da Comissão para a Descarga de Bens Móveis Permanentes do 2ºBBM, abaixo assinados, foi aberta a reunião pelo Capitão BM Maurício de Souza, oficial mais antigo presente na Comissão Interna Permanente, e deu-se início aos trabalhos para a análise do bem em apreciação para a OBM de Curitiba, sendo eles:

Bem nº 1: - Armário de madeira pat: 800117 0  
Bem nº 2: - Armário de madeira pat: 800119 7  
Bem nº 3: - Armário de madeira pat: 800120 0  
Bem nº 4: - Armário de madeira pat: 800121 9  
Bem nº 5: - Armário de madeira pat: 800122 7  
Bem nº 6: - Roçadeira pat: 459 6  
Bem nº 7: - Televisor de tubo pat: 800038 7  
Bem nº 8: - Televisor de tubo pat: 800039 5  
Bem nº 9: - Televisor de tubo pat: 800006 9  
Bem nº 10: - Tesourão pat: 13434 1  
Bem nº 11: - Biruta pat: 901043 3

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA      2º Sargento BM ALFREDO GOETEN NETO  
Membro da Comissão                      Membro da Comissão

2º Sargento BM JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Membro da Comissão

#### I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DA 1ªCBM/2ºBBM – CURITIBANOS

De 05 a 06/12/22, respondeu pelo Comando da 1ª/2ºBBM, o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, em razão de afastamento do titular Maj BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, que encontra-se em gozo de férias.

RESPONDENDO PELO COMANDO DA 1ªCBM/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 07/12/22, passa a responder pelo Comando da 1ª/2ºBBM, a 1º Ten BM Mtcl

933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, cumulativamente com as funções que já exerce, deixando de responder o 1º Ten BM BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO.

**COMANDANTE DO PELOTÃO DE COMANDO E SERVIÇOS DO 2ºBBM – CURITIBANOS**

A contar de 06/12/22, retornou ao Comando do PCSv/2ºBBM, o Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, deixando de responder o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES.

**CHEFE DA 1ª SEÇÃO DE PESSOAL E 4ª SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DO 2ºBBM – CURITIBANOS**

A contar de 06/12/22, retornou as Chefias da 1ª e 4ª Seção do 2ºBBM, o Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, deixando de responder o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES.

**RESPONDENDO PELA 3ª SEÇÃO DO 2ºBBM – CURITIBANOS**

A contar de 06/12/22, passou a responder pela 3ª Seção do 2ºBBM, o Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, enquanto durar o afastamento do titular Maj BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, que encontra-se em gozo de férias.

**CHEFE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM – CURITIBANOS**

A contar de 07/12/22, retornou a Chefia do SSCI do 4º/1ª/2ºBBM, a 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA.

**FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO**

Do Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, a contar de 06/12/22;

Da 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FRAGAPANI SILVA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 07/12/22.

**FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

Do Maj BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, da 1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 05/12/22.

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem Alterações.

**III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

## VISITA MÉDICA

Compareceram em 1º/12/22, na Formação Sanitária de Herval D'Oeste, o Cb BM Mtel 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, e o Cb BM Mtel 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA ambos do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtel 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “APTOS em inspeção de saúde, APTOS em inspeção de saúde para CFS”.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

Compareceram em 1º/12/22, na Formação Sanitária de Herval D'Oeste, o Cb BM Mtel 379425-3 LEONARDO PESSIN, e o Cb BM Mtel 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO, ambos do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtel 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “APTOS em inspeção de saúde, APTOS em inspeção de saúde para CFS”.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

## FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cb BM Mtel 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 02/12/22.

## FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Cb BM Mtel 932302-3 WILIAN PANCERI, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 1º/12/22.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 49 da 2ª/2ºBBM, de 7/12/22)

## PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ENGAJAMENTO

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtel 659615-0 CARLOS ALEXANDRE DA LUZ, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Curitiba, 1º de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 1º Sgt BM Mtel 921580-8 VALDECI COLAÇO, ao 2º Sgt BM Mtel 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, ao 2º Sgt BM Mtel 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO e ao 3º Sgt BM Mtel 920519-5 ROBERTO ADRIANO RÖPER pelo trabalho, comprometimento e dedicação que demonstraram durante a preparação e realização da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros, que ocorreu no dia 19 de novembro de 2022 na cidade de Videira/SC. Em momentos como esse, diante de missões desta envergadura, podemos pôr a prova nossa capacidade de mobilização e os referidos militares demonstraram perfeita prontidão, pontual acionamento e exemplar disposição para o cumprimento das missões.

Individual. Averbese.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA  
Comandante do PCSv/2ºBBM

Ao 2º Sgt BM Mtel 927905-9 ANDRÉ PETERSs ZIEMANN por previamente, junto de sua equipe, organizar os materiais e a logística da prova de APH das XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros realizada em Videira no dia 19 de Novembro de 2022. O Sgt Petters não só conseguiu os tapumes para estruturação das baias da prova, como pintou-os e identificou-os em sua OBM, para posterior transporte ao local da prova. Também conseguiu os projetores multimídia, caixa de som, e todo material necessário para a realização da prova. Conduziu sua equipe com tal brilhantismo, competência e êxito que suas ações merecem ser enaltecidas para que sirvam de exemplo aos demais.

Individual. Averbese.

Aos Cb BM Mtel 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA por, nas XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros realizada em Videira no dia 19 de Novembro de 2022, ter confeccionado, em níveis fácil, médio e difícil, as 200 perguntas da prova de APH com base nos 3 manuais de APH atualizados e publicados pelo CBMSC em 2022. Também por ter organizado os slides da fase geral e da grande final, juntamente de slides com instruções às equipes competidoras e slides de conferência das respostas com referência bibliográfica, o que permitiu que a prova ocorresse com tranquilidade, facilitando o trabalho dos árbitros e evitando recursos em todas as etapas da prova. O zelo, o comprometimento, organização e competência no desenrolar da missão são valores que merecem ser enaltecidos para que sirvam de exemplo aos demais.

Individual. Averbese.

Aos 2º Sgt BM Mtel 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, Cb BM Mtel 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA, Cb BM Mtel 933567-6 JEAN SAUER, Cb BM Mtel 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES, Cb BM Mtel 930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO, Cb BM Mtel 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, Sd M Mtel 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON, Sd BM Mtel 609819-3 RAFAEL SOARES KUBISSE, Sd BM Mtel 609970-0 DOUGLAS VINÍCIUS BARBOSA, Sd BM Mtel 609964-5 ERICK CASTILHO JERÔNIMO, Sd BM Mtel 615373-9 CLAIRON AURÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS, Sd BM Mtel 610048-1 BRUNO CEZAR BRANQUINHO LOPES, BCP EDILSON CENDRON WEISE, BCP FERNANDO JOSÉ DE SOUZA, BCP LOURDES ZANELLA, BCP JAKELINI D. GOMES e BCP ADEMAR BONIATTI, por, nas XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros realizada em Videira no dia 19 de Novembro de 2022, terem montado estruturalmente a prova de APH, organi-

zando o espaço e deixando-o limpo para início da competição, assim como por terem participado ativamente das funções inerentes à prova durante o desenrolar da competição e por, ao término da prova, terem rapidamente desmontado e organizado todo o espaço ocupado. Por terem sido proativos, por terem achado soluções nos pontos de dificuldade, por terem se ajudado mutuamente, demonstrando espírito de equipe, e por terem executado as funções inerentes à prova de maneira exemplar e com extremo profissionalismo. Valores e ações como essas merecem ser enaltecidas para que sirvam de exemplo aos demais.

Individual. Averbese.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 290/2022/PAD/CBMSC, de 06/12/22.

O COMANDANTE DA 2ª/2ºBBM – VIDEIRA no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, nº 290/2022/PAD/CBMSC, a fim de apurar a prática transgressão disciplinar, em tese, pelo Cb BM Mtcl 933598-6 RAFAEL LORENCI, conforme Nota Nr 093-22-2º/2ª/2ºBBM, a qual descreve que o mesmo foi encontrado pelo Comandante do 2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo e pelo chefe de socorro do dia, Cb BM CLEBER TONETTA, às 14h10 no dia 27/10/2022 (quinta-feira), em seu dia de serviço, dormindo no alojamento fora do horário permitido, enquanto os outros bombeiros da guarnição estavam em outras atividades rotineiras do quartel. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item, 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 18 Não cumprir ordem recebida; 20 Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ªCia/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 06 de dezembro de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 291/2022/PAD/CBMSC, de 07/12/22.

O 1º Ten BM COMANDANTE DO 2º/2ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 291/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Soldado BM Mtcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA, militar da guarnição, por ter omitido do Ch do SSCI e do Cmt da OBM a alteração da viatura AAT-314 (placas QIA-2793), a qual, em seu dia de serviço, acabou raspando-a em seu lado direito traseiro. O militar também, ao ser posteriormente questio-

nado do dano na viatura, faltou com a verdade relatando que nada sabia sobre o ocorrido, fato inverídico já que nas câmeras do Quartel foi flagrado no dia 18/11/2022 observando o dano na viatura e passando a mão, tentando limpá-la, transgredindo assim, em tese, o previsto no n° 1 (faltar à verdade), no n° 9 (deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento) e no n° 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I, do Decreto N° 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R3-BM).

Art. 2° Designar o 3° Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3° Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5° Publique-se em NB da 2ª/2°BBM.

1° Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2°PBM/2ªCBM/2°BBM (Transcrito da NB N° 49 da 2ª/2°BBM, de 7/12/22)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI**

Comandante do 2°BBM

(assinado digitalmente)





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M9BI342A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLYAN FAZZIONI** (CPF: 006.XXX.389-XX) em 09/12/2022 às 10:16:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9NOUJmZyYyQyQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000495/2022** e o código **M9BI342A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.